

DECRETO Nº 3.371, de 23 de março 2011**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.014, de 30 de novembro de 2010;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1.13.1.08.128. 8026.2179	33901400	010000	3.000,00
1.13.1.08.244. 8003.2216	33901300	010000	250,00
TOTAL			3.250,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçame ntária/Element	Código	Fonte	Valor (R\$-)
----------------------------------	--------	-------	--------------

O

FUNDO
MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA
SOCIAL

1.13.1.08.128. 8026.2179	33903900	010000	3.000,00
-----------------------------	----------	--------	----------

1.13.1.08.244. 8003.2216	44905200	010000	250,00
-----------------------------	----------	--------	--------

TOTAL			3.250,00
-------	--	--	----------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 23 de março de 2011.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal